

A Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis, o que abaixo se segue:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2005

Súmula: Concede o Diploma PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICÍPIO DA LAPA ao Senhor GUILHERME JORGE MOREIRA GUIMARÃES.

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA DE PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICÍPIO DA LAPA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, ao Senhor GUILHERME JORGE MOREIRA GUIMARÃES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, 20 de setembro de 2005

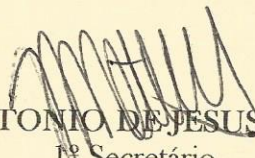
CÂMARA MUNICIPAL

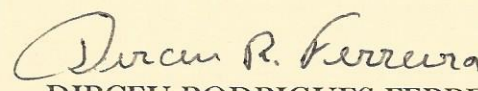
PROTOCOLO 1071105

DATA 20 09 05

14:33 m/3


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

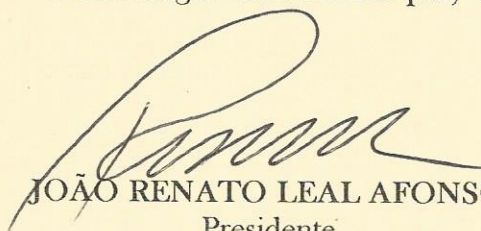

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário

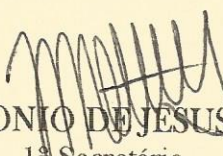

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
2º Secretário

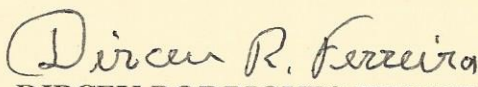
JUSTIFICATIVA

Nome:	GUILHERME GUIMARÃES	
Natural de:	LAPA	
Nasc. :	23/02/1927	
Filiação:	Pai:	TORQUATO GUIMARÃES
	Mãe:	MARIA DA GLÓRIA MOREIRA GUIMARÃES
Profissão:	FUNCIONÁRIO PÚBLICO	
Vereador :	1959 - 1976	
Histórico:	Guilherme Jorge Moreira Guimarães, Brasileiro, viúvo, nascido no dia 23 de fevereiro de 1927, filiação Torquato Guimarães e Maria da Gloria Moreira Guimarães. Funcionário público aposentado do Ministério do Trabalho, eleito Vereador por quatro legislaturas com a prorrogação de um destes para a incoincidência de mandatos. Professor de música por 40 anos, com sua carreira terminada no ano de 1999.	

Poder Legislativo Municipal, 20 de setembro de 2005


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário


DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 25/2005

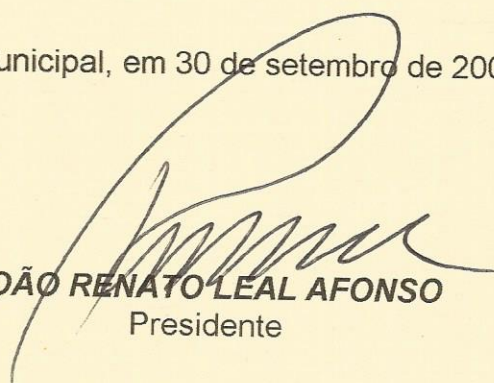
Súmula: Concede o Diploma PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICÍPIO DA LAPA ao Senhor GUILHERME JORGE MOREIRA GUIMARÃES.

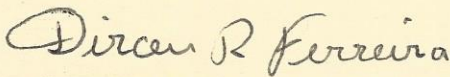
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, **PROMULGO**:

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA DE PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICÍPIO DA LAPA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, ao Senhor GUILHERME JORGE MOREIRA GUIMARÃES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 30 de setembro de 2005.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente


DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
2º Secretário